



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 305, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora no processo CSMPF nº 1.00.001.000065/2017-46, resolve:

Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, da Procuradora da República CYNTHIA ARCOVERDE RIBEIRO PESSOA, lotada na Procuradoria da República no Piauí, no período de 16 de maio de 2017 a 15 de maio de 2018, para participar do curso de mestrado Master of Laws (LL.M), na Faculdade de Direito da Universidade de Syracuse, em Nova Iorque/Estados Unidos da América, no período de 18 de maio de 2017 a 15 de maio de 2018, computando-se dois períodos de férias regulamentares.

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 12 abr. 2017. Seção 2, p. 67.](#)